

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRE-SC

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	8	-	8	-	-	8
CJ-02	25	-	25	-	-	25
CJ-01	22	-	22	-	-	22
TOTAL CARGOS	56	-	56	-	-	56
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	163	-	163	-	-	163
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	20	-	20	-	-	20
FC-03	1	-	1	-	-	1
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	133	-	133	-	6	139
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	324	-	324	-	6	330
TOTAL	380	-	380	-	6	386

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.